



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1378/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Instrução Normativa n 205, de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os seguintes servidores para comporem Comissão de elaboração da minuta do Regulamento Geral de TI, no que tange à políticas de uso de recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação e da relação entre a SETI e analistas/técnicos de TI dos *Campi*, objetivando institucionalizar padrões de trabalho, serviços e atendimentos:

- I** - Cláunir Pavan - siape: 1835372 - Presidente - (Reitoria);
- II** - Volnei Darino Pol - siape: 1757358 - (Reitoria);
- III** - Cassiano Carlos Zanuzzo - siape: 1809631 - (Reitoria);
- IV** - Neimar Marcos Assmann - siape: 1944186 - (Reitoria);
- V** - Erivaldo De Carli - siape: 1767423 - (*Campus* Cerro Largo);
- VI** - Allan Mair de Figueiredo - siape: 1737267 (*Campus* Erechim).

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 180 dias, a partir desta data, para a conclusão do trabalho e apresentação da primeira versão do Regulamento.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 17 de dezembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

